



Ofício nº : 323/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora

Bruna Carla Guarim da Silva

Pregoeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 71.694-4/2021 – Representação de Natureza Externa

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59, inciso IV; da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 2º; 257, inciso III; 263 e 264, inciso IV, § 2º, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e no art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução Normativa nº 17/2020 TCE/MT, fica Vossa Senhoria mais uma vez **NOTIFICADA** para se manifestar acerca da Representação de Natureza Externa proposta pela empresa **Lua Serviços Eirelli, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, sobre a seguinte questão: afinal, qual a motivação que justificou a inabilitação da empresa Representante, que foi vencedora na fase de preços, mas não fez opção no sistema eletrônico para concorrer na licitação em apreço na condição de microempresa, e nem obteve nenhum benefício nesse sentido, fato que foi admitido expressamente em manifestação dessa Secretaria nos autos do processo em referência, conforme o Documento Digital nº 267703/2021, às fls. 7.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

